

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 015/SEPLAG/2025 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ
PROCESSO nº. SEPLAG-PRO-2025/18220

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Transferência de Responsabilidade de cessão de uso do Bem Imóvel na Rua Dr. Miguel de Melo, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, registrada sob a parte da Matrícula: nº 119.133, do Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Cuiabá -MT, área total (terreno) de 2.851,52m²(dois mil, oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) cadastrado no SISPAT como parte do RIP nº U5103403-356, avaliado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DESTINAÇÃO: espaço de convivência para atender a comunidade local.

CESSÃO: O imóvel objeto desta CESSÃO deverá ser utilizado pelo Município de Cuiabá-MT, sendo vedada ao cessionário dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Cessão.

DATA DA ASSINATURA: Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

Abílio Jacques Brunini Moumer Prefeita do Município de Cuiabá - MT CESSIONÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b08ac61e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar